

EDITAL Nº SPO.026 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O Diretor Geral do *Campus* São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE), visando à regulamentação do Programa de Bolsa Discente para alunos do IFSP - *Campus* São Paulo, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568 de 5 de abril de 2012 e Portaria nº 3.639 de 27 de julho de 2013; torna público o presente Edital.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

- 1.1 O presente Edital destina-se à seleção de **02 (dois) alunos extensionistas** para o projeto de extensão **"Cultura brasileira para estudantes hispano-falantes"**, aprovado pelo Edital nº 823/2017, SIGProj N°: 258796.1339.275773.10022017.
- 1.2 O valor de cada bolsa de extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Portaria nº 347 de 20 de janeiro de 2014.
- 1.3 O período de duração das bolsas será de oito meses (de maio a dezembro de 2017).
- 1.4 O aluno selecionado deverá estar regularmente matriculado em cursos do IFSP e dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, dedicando-se por 20 horas semanais ao projeto;
- 1.5 É vedada a seleção de aluno que tenha vínculo empregatício ou que seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSP ou de qualquer outra instituição;
- 1.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e a Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.
- 1.7 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais discentes.

2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

- 2.1 O Projeto de extensão tem os seguintes objetivos:
- 1. Transformar o projeto em um caminho para o aprendizado da língua portuguesa e da cultura brasileira pelos estudantes hispano-falantes do ensino fundamental para que se sintam pertencentes à sociedade em que vivem. Entre os alunos bolsistas do IFSP, objetiva-se a promoção do enriquecimento cultural e profissional. Também objetiva-se o fortalecimento do Instituto Federal de São Paulo frente a comunidade;
- 2. Consolidar e ampliar conhecimentos acerca da língua portuguesa e da cultura brasileira, possibilitando aos estudantes hispano-falantes maior envolvimento com pessoas de outras culturas, bem como sua inserção na sociedade.
- 2.2 Entre as atividades dos bolsistas no presente projeto estão:
 - Planejamento das aulas de língua portuguesa;
 - Elaboração de atividades lúdicas que reforcem o aprendizado da língua portuguesa;
 - Planejamento de atividades interdisciplinares que contemplem a história, a geografia e a cultura brasileira;
 - Planejamento de discussões sobre atualidades;
 - Planejamento de apresentação das ações desenvolvidas no IFSP:



EDITAL Nº SPO.026 DE 07 DE ABRIL DE 2017

- Participação em reuniões com a coordenadora e demais membros do grupo quando convocadas;
- Relatórios das atividades desenvolvidas.
- 2.3 O programa de bolsa de extensão constitui-se em atividade optativa dentro dos cursos ofertados pelo IFSP *Campus* São Paulo, destinado ao aluno com matrícula e frequência regular, em curso com carga horária igual ou superior a 200 horas, que não possuam vínculo empregatício e priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar; e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob a orientação e acompanhamento do Servidor responsável.
- 2.4 Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP, ou acúmulo de qualquer outra modalidade de bolsa.
- 2.5 Os bolsistas deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com o servidor responsável pelo projeto.
- 2.6 A formalização das Bolsas de Extensão ocorrerá por meio de Termo de Compromisso e Ficha de Cadastro para concessão das referidas bolsas.
- 2.7 O acompanhamento das Bolsas de Extensão será feito pelo Servidor responsável pelo projeto, que supervisionará as atividades, preencherá e assinará o Relatório de frequência e avaliação dos bolsistas.

3. DAS VAGAS

3.1 As duas vagas disponíveis para seleção dos bolsistas para o projeto a que se refere este edital, para o ano de 2017 no IFSP - *Campus* São Paulo, serão distribuídas de acordo com o item 5 (cinco) deste edital.

4. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1 Os critérios para que os alunos do Campus São Paulo possam participar do processo seletivo são:
 - 4.1.1 Ser aluno dos cursos de Licenciatura em Letras ou Licenciatura em Geografia do IFSP Câmpus São Paulo, regularmente matriculado e assíduo;
 - 4.1.2 Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do curso;
 - 4.1.3 Participar de entrevista agendada com o Servidor responsável;
 - 4.1.4 Não possuir vínculo empregatício ou receber rendimentos de qualquer natureza ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa;
 - 4.1.5 Não acumular bolsa de outra modalidade:
 - 4.1.6 Ser selecionado pelo Servidor Responsável pelo projeto.
- 4.2 A inscrição dos candidatos ocorrerá a partir do dia 10 de abril de 2017 até o dia 13 de abril de 2017, exclusivamente por meio de preenchimento de formulário online, disponível em: https://goo.gl/WOXvxm.
- 4.4. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e Portarias regulamentadoras.



EDITAL Nº SPO.026 DE 07 DE ABRIL DE 2017

- 4.5. Caberá ao Servidor responsável pelo projeto o agendamento de entrevista com o(s) candidato(s), caso seja necessário, e a classificação e/ou desclassificação dos candidatos pelo não cumprimento do edital e/ou atendimento aos requisitos referentes às características do Bolsista para o desenvolvimento do projeto.
- 4.3 O Servidor responsável pelo projeto deverá entregar a lista de classificados para o desenvolvimento do projeto (Anexo V) a CEX até o dia 02/05/2017.

5. DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 O processo de seleção ocorrerá em duas etapas:
 - 1ª etapa: preenchimento do formulário online;
 - 2ª etapa: entrevista e seleção dos candidatos pelo Servidor responsável pelo projeto.
- 5.2 Para a segunda etapa, os candidatos inscritos na primeira etapa serão convocados para uma entrevista de avaliação a ser agendada e comunicada por correio eletrônico pelo Servidor responsável pelo projeto.

6. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

- 6.1 <u>Caberá ao Servidor Responsável comunicar aos alunos aqueles que foram selecionados, classificados dentro do número de bolsas aprovadas, e a data do início das atividades do projeto, após a entrega da documentação do aluno à CEX.</u>
- 6.2 A partir dessa comunicação, o aluno será automaticamente vinculado ao Programa de Bolsa Discente modalidade Bolsa de Extensão como bolsista e poderá iniciar suas atividades no projeto entrando em contato diretamente com o Servidor responsável pelo projeto.
- 6.3 A data da entrega da documentação dos alunos (item 7.1) classificados e selecionados dentro do número de bolsas previstas neste edital à CEX é **02/05/2017**.

7. DO ACESSO AO PROGRAMA DE BOLSA DE EXTENSÃO

- 7.1 Os documentos necessários do aluno para a efetivação da bolsa são (todos devidamente preenchidos e assinados pelo servidor e aluno):
 - Formulário de Inscrição (Anexo I), e
 - Termo de Compromisso para concessão da bolsa de Extensão (Anexo II).
 - 7.1.1 Os documentos constantes no Formulário de Inscrição (Anexo I) deverão ser entregues à Coordenação de Extensão (CEX), juntamente com este, em cópia simples. São eles: cópia do RG, cópia do CPF, cópia do cartão do banco e declaração de próprio punho na qual o aluno atesta ciência do projeto.
 - 7.1.2 Não serão efetivadas as bolsas cuja documentação do aluno foi entregue incompleta.
- 7.2. A entrega da documentação implica em compromisso tácito do aluno de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e Portarias regulamentadoras.
- 7.3. O bolsista deve agir de forma responsável e com maturidade.



EDITAL Nº SPO.026 DE 07 DE ABRIL DE 2017

- 7.5. O aluno deve entender que, como bolsista, deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.
- 7.6 O bolsista deverá entregar <u>até o 15º dia de cada mês</u> o Relatório de Frequência e Avaliação (Anexo III) relativo às atividades daquele mês no projeto, devidamente preenchido, assinado e escaneado, via plataforma Moodle seguindo os seguintes procedimentos:
 - 7.6.1 Acessar o link http://eadcampus.spo.ifsp.edu.br/;
 - 7.6.2 Clicar na categoria "Alunos";
 - 7.6.3 Clicar "Relatórios de Bolsistas":
 - 7.6.4 Clicar "Extensão"
 - 7.6.5 Realizar a inscrição no curso utilizando o código de Inscrição "DPEEXTENSAO";
 - 7.6.5 Procurar a aba "BOLSA DISCENTE: EXTENSÃO";
 - 7.6.6 Procurar o link para submissão do respectivo mês;
 - 7.7.7 O nome do arquivo deve ser:

RELATORIOMENSAL_EXTENSAO_MES_NOMEDOBOLSISTA.pdf substituindo a palavra MES pelo respectivo mês do ano, e a palavra NOMEDOBOLSITA pelo nome do aluno.

- 7.7 A não entrega ou atraso na entrega ou preenchimento incorreto do Relatório de frequência e avaliação (Anexo III) poderá acarretar na suspensão da bolsa no mês subsequente.
- 7.8 O coordenador do projeto, juntamente com o(s) bolsista(s), deverá elaborar um Relatório Final e encaminhar a Pró-reitoria de Extensão (PRX) via SIGPROJ ao final da vigência do projeto.
- 7.9 A não entrega do Relatório Final implica no impedimento de participação em outros editais da PRX e do campus São Paulo.

8. DO DESLIGAMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

- 8.1 A solicitação para substituição do bolsista de Extensão poderá ser feita pelo Servidor responsável, desde que apresentada justificativa e seguindo a ordem classificatória do resultado.
- 8.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao Servidor responsável pelo projeto o desligamento do Programa Bolsa Discente modalidade Bolsa de Extensão.
- 8.2.1 Neste caso, o bolsista deverá entregar relatório das atividades desenvolvidas relativas ao projeto, seguindo o modelo de Relatório Final (Anexo IV), com as devidas assinaturas.
- 8.3 A ausência da entrega do Relatório mensal de frequência e avaliação (Anexo III) pelo bolsista implicará no desligamento automático do discente do Programa de Bolsa Discente modalidade Bolsa de Extensão.
- 8.4 O aluno desligado por motivo exposto no item 8.3, não poderá migrar para qualquer outra modalidade de Bolsa Discente.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.



PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE SELEÇÃO DE BOLSISTAS MODALIDADE: BOLSA DE EXTENSÃO EDITAL Nº SPO.026 DE 07 DE ABRIL DE 2017

9.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus* São Paulo.

Rebeca Vila Lobos Cardoso de Oliveira
Diretora Geral em Exercício do Campus São Paulo



EDITAL Nº SPO.026 DE 07 DE ABRIL DE 2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome		
		Idade
RG	CPF	
Naturalidade		Estado
Endereço		nº
aptoBairro		
Cidade		CEP
Telefone	Celu	lar
E-mail		······································
Prontuário	_Curso	
Módulo/Semestre	Perío	do
Você possui vínculo empreg	atício? () sim () não	
Projeto em que deseja se in falantes"	screver: "Cultura b	rasileira para estudantes hispano
Servidor Responsável: Danie	elle Yura	
Justifique seu interesse nest	e projeto	
Por que você está se inscrev	/endo para o Progra	ma Bolsa de Extensão?



EDITAL Nº SPO.026 DE 07 DE ABRIL DE 2017

					
	sponibilidade de	e horário para	ı realizar as ativ	idades do proje	eto? (total de
20h/semana):					
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã					
Tarde					
seu CPF).	·		pança, cujo titul	ar é o próprio l	oolsista e em
Darico.					
Conta Co	rrente [*] P	oupança [*]			
Agência (Número): (não esquecer o dígito			ecer o dígito)		
Número da conta: (não esquecer o dí			ecer o dígito)		
Observação: Anexo a este foi entregue cópia do RG, CPF e cartão do banco.					
			São Paulo,	de	de 2017.
	Aluno		Responsável (s	se aluno menoi	de 18 anos)

A Conta Corrente/Poupança deve ser individual e no CPF do bolsista.



EDITAL Nº SPO.026 DE 07 DE ABRIL DE 2017

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

aluno(a) regular do curso	
número de prontuário, na condição de Bol	sista de
Extensão do Campus São Paulo; e o Instituto Federal de Educação, C	iência e
Tecnologia de São Paulo, representado por Danielle Yura, jornalista -	Técnica
Administrativa, número de prontuário, na condição de	Servidor
responsável por Projeto de Bolsa de Extensão, assinam o presente T	ermo de
Compromisso, tendo em vista as condições abaixo mencionadas:	
 A bolsa de Extensão está vinculada ao projeto de extensão "Cultura b para estudantes hispano-falantes", que está em conformidade Regulamento do Programa de Bolsa de Extensão. 	
2. É de responsabilidade do servidor responsável pelo projeto de extens	ão zelar
pelos equipamentos e materiais adquiridos e/ou colocados à disposição	para a
realização das atividades, devolvendo-os as respectivas áreas após cessac	las estas
atividades.	
3. O servidor responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão se compromete	e a:
a) orientar o bolsista com relação às atividades e o cronograma de exec projeto;	ução do
b) encaminhar ao setor responsável o relatório final, analisados e avaliados;	
c) supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo bolsista;	
4. O aluno receberá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	a de São
Paulo uma Bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, refe	rente ao
período de <u>/ /2017 a / /2017</u> (período de duração do proj	•
vedada ao aluno a acumulação com outras bolsas, conforme Artigo	15° da
Resolução nº 568 de 5 de abril de 2012 do IFSP.	
5. O aluno se compromete a:	
a) executar as atividades relacionadas ao projeto de Bolsa de Ext	ensão e

b) encaminhar, ao servidor responsável pelo projeto, o relatório final de atividades, e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando

cumprir uma carga horária de até 20 horas semanais;

solicitado;



EDITAL Nº SPO.026 DE 07 DE ABRIL DE 2017

- c) colher as assinaturas do docente responsável no Relatório de Frequência e Avaliação (Anexo IV deste edital) referente ao mês atual, no 15º dia de cada mês, e entregá-lo na CEX (via Moodle), conforme item 7.4 deste edital;
- 6. O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do servidor responsável pelo projeto, bem como aquelas que venham descaracterizar os objetivos do projeto e da bolsa.

E, para validade do que aqui se estabelece, o aluno bolsista e o Servidor responsável assinam este Termo de Compromisso, em três vias de igual teor, cabendo uma via a cada uma das partes.

	;	São Paulo,	_ de	_ de 2017
	Bolsista d	e Extensão		
Re	esponsável (se bols	ista menor de 18 a	inos)	
_	Servidor F	Responsável		



PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE SELEÇÃO DE BOLSISTAS MODALIDADE: BOLSA DE EXTENSÃO EDITAL Nº SPO.026 DE 07 DE ABRIL DE 2017

ANEXO III

Relatório Mensal de Frequência e Avaliação – 2017

Titulo do Projeto	"Cultura brasileira para estudantes hispano- falantes"		
Servidor responsável	Danielle Yura		
Bolsista			
Data de entrega			
Resumo das atividades desenvolvidas no Mês de/2017			
Observação: Entregar este relatório à CEX no 15º dia de cada mês, conforme item 7.6 deste Edital.			
Bolsista de Extensão Servidor Responsável			



PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE SELEÇÃO DE BOLSISTAS MODALIDADE: BOLSA DE EXTENSÃO EDITAL Nº SPO.026 DE 07 DE ABRIL DE 2017

ANEXO IV Relatório Final – Bolsista Discente de Extensão – 2017

Titulo do Projeto	"Cultura brasileira para estudantes hispano- falantes"		
Servidor responsável	Danielle Yura		
Bolsista			
Período de Execução			
Introdução			
Objetivos alcançados			
Etapas do trabalho / Procedimentos adotados			
Resultados alcançados			
Dificuldades encontradas para a execução do projeto			



EDITAL Nº SPO.026 DE 07 DE ABRIL DE 2017

Recursos utilizados			
Considerações Finais			
Bibliografia utilizada			
	São Paulo,	de	de 2017
Bolsista de Extensão		Servidor Respo	onsável



EDITAL Nº SPO.026 DE 07 DE ABRIL DE 2017

ANEXO V LISTA DE CLASSIFICADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO VINCULADO A BOLSA DISCENTE DE EXTENSÃO

Titulo do Projeto		"Cultura brasileira para estudantes hispano-falantes"	
Servidor responsável		Danielle Yura	
Vagas disponíveis		02	
Período de Execução		//2017 a//2017	
		CLASSIFICADOS	
ORDEM DE		NOME DO CANDIDATO	
CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CANDIDATO	
1			
2			
Reserva _	<u> </u>		
3			
4			
5			
		São Paulo, de de 2017.	
	_	Servidor Responsável	